

PROCESSO Nº 23106.086090/2023-30

**EDITAL N. 23/2023 - PRORROGAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**

A Coordenadoria de Estágio (COEST), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital de Abertura n. 02/2023, de 01/08/2023, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO para Análise Curricular referente ao processo seletivo para contratação de estagiário(a), nas áreas de atuação de Comunicação e Jornalismo.

**1** A Análise Curricular, de caráter **eliminatório e classificatório**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), **exigindo-se nota mínima de 5 pontos**.

**2** O candidato deverá preencher e enviar o currículo pela plataforma *forms*.

**2.1** Para preenchimento do currículo deverá ser utilizado o mesmo e-mail cadastrado na ficha de inscrição do candidato.

**2.2** A UnB não se responsabilizará por currículo não recebido por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3** Itens de avaliação:

ANÁLISE CURRICULAR		
Itens de avaliação	Pontuação	Pontuação máxima
<b>Formação complementar</b> <u>Documentos comprobatórios:</u> certificado e/ou declaração de participação em ações de desenvolvimento profissional ou acadêmico (cursos, seminários, workshops etc.) na área de atuação.	0,50 a cada 10 horas completas	5,00
<b>Experiência profissional na área de atuação -</b> <u>Documentos comprobatórios:</u> cópia carteira de trabalho, declaração do empregador, declaração de estágio (obrigatório ou não obrigatório); documento que comprove o vínculo empregatício.	0,50 a cada 6 meses completos de exercício	3,00
<b>Clareza, objetividade e uso correto da língua portuguesa.</b>	-	2,00
	Total:	10,00

**4** Preenchimento e envio do currículo:

Link para preenchimento e envio do currículo: <https://forms.office.com/r/HUteA7Aqis>

Prazo para envio: **até 05/10/2023**

**5** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não enviar o currículo ou que enviar fora do prazo estipulado neste edital.

**6** A publicação do resultado provisório da Análise Curricular está prevista para 06/10/2023.

Sheila Perla Maria de Andrade da Silva  
Decana de Gestão de Pessoas em exercício  
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 02/10/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10372963** e o código CRC **E2B22B81**.

---